

Decreto Nº 00073/2013

Data: 18/09/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00998/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0012.2625- Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S. Terc.-P. Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

T O T A L R\$ 26.400,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0012.2625- Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
3.1.91.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais – RPPS R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.15.451.0020.1808- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

T O T A L R\$ 26.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 18 de setembro de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.